LEI N.º 3.473, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para atender à programação de despesa discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial, por anulação, de que trata o *caput* deste artigo têm origem na anulação parcial ou total dos créditos disponíveis de outras programações de despesa e estão indicados no Anexo II desta Lei.

§ 2º O crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento de 2022 de que trata esta Lei objetiva realizar o pagamento de obrigações fiscais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais para a obtenção de licenças e autorizações relacionadas à implantação de aterro sanitário no Município de Unaí.

§ 3º A abertura de crédito adicional especial, por anulação, de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto nos incisos V e VII, bem como no parágrafo 2º, todos do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º As programações constantes do Anexo I desta Lei passarão a ser abrangidas pela autorização legislativa para abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente caso haja limite global disponível.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Unaí, 26 de maio de 2022; 78º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da Lei n.º 3.473, de 26/5/2022)

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

(Fls. 3 da Lei n.º 3.473, de 26/5/2022)

ANEXO I A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.473, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Destino do Crédito Adicional Especial

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R$)
1	02.12.04.17.512.2122.1786.3.3.90.47	Nova	100	43.000,00
Total (R$)				43.000,00

(Fls. 4 da Lei n.º 3.473, de 26/5/2022)

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.473, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Origem do Recurso para Anulação

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R$)
1	02.12.00.15.122.2000.2112.3.3.90.47	1406	100	43.000,00
Total (R$)				43.000,00